



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 108/2021

O Professor Doutor **Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 4º, inciso III e 8º da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017.

- Considerando o início do segundo semestre do ano letivo de 2021;
- Considerando o Decreto Estadual (65.849 de 06/07/21) com vistas ao retorno presencial;
- Considerando ainda a necessidade de atrelar às necessidades de alunos e docentes ainda no cenário de Pandemia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Apresentar as estratégias de início do segundo semestre letivo por curso conforme quadro abaixo:

CURSO	AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS (laboratórios etc)	ATIVIDADES PRÁTICAS E DE ESTÁGIOS
Administração	Remoto Síncrono	Remoto Síncrono	Presencial
Agronomia	Remoto Síncrono	Presencial	Presencial
Biomedicina	Remoto Síncrono	Presencial	Presencial
Ciência da computação	Remoto	Remoto Síncrono	Presencial

d